

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:
 I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;
 II – da receita de Transferência Especial, referente à Emenda Federal nº 202141560009, indicada em 20 de julho de 2021 pelo Deputado Federal Léo Motta para a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais);

III – da receita de Transferência Especial, referente à Emenda Federal nº 202139600001, indicada em 27 de abril de 2021 pelo Deputado Federal Dr. Frederico para a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

IV – da receita de Transferência Especial, referente à Emenda Federal nº 202139240001, indicada em 18 de maio de 2021 pelo Deputado Federal Junio Amaral para a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta mil reais);

V – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$8.096.164,87 (oito milhões noventa e seis mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos);

VI – do convênio nº PO-HJK/2019, firmado em 27 de novembro de 2019 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no valor de R\$10.192,84 (dez mil cento e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos);

VII – do saldo financeiro da receita de Transferências de Recursos da União Vinculadas a Assistência Social do Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de R\$365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais);

VIII – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Fundo Financeiro de Previdência, no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de novembro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

PAULO EDUARDO ROCHA BRANT

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 458, de 12 de novembro de 2021)
 (registrado no Sifa/MG sob o número 141)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1251.06181034-4.048-0001-3390-1-10.1	370.000,00
1251.06181034-4.048-0001-4490-1-97.1	2.430.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12368151-2.074-0001-4490-0-23.1	30.000.000,00
1261.12782106-4.301-0001-3390-0-13.1	2.182.670,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
2091.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	1.000.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302045-4.178-0001-3390-0-70.1	191.260,00
2271.28846705-7.009-0001-3391-0-60.1	8.096.164,87
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4251.08244065-4.131-0001-4490-0-56.1	365.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301159-4.460-0001-3341-0-10.1	446.470.000,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4711.09272705-7.023-0001-3190-0-60.1	15.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	506.105.094,87

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1251.06122705-2.500-0001-3390-0-10.1	170.000,00
1251.06181034-4.057-0001-3190-0-10.1	85.000.000,00
1251.06272705-7.007-0001-3190-0-10.1	45.000.000,00
1251.12362036-2.019-0001-3390-0-10.1	200.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.302-0001-3350-0-23.1	15.000.000,00
1261.12361106-4.302-0001-4450-0-23.1	15.000.000,00
1261.12362107-4.309-0001-4450-0-13.1	2.182.670,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06421145-4.423-0001-3191-0-10.1	70.000.000,00
1451.10243143-4.422-0001-3390-0-10.1	800.000,00
1451.10243143-4.422-0001-4490-0-10.1	150.000,00
1451.10301026-1.021-0001-3390-0-10.1	15.000.000,00
1451.10301026-1.021-0001-4490-0-10.1	300.000,00
1451.10421145-4.429-0001-3390-0-10.1	15.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.10422070-4.149-0001-3350-0-10.1	2.209.740,27
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
2091.18541098-4.237-0001-3390-0-60.1	1.000.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122705-2.500-0001-3390-0-10.1	3.000.000,00
2271.10302026-1.007-0001-3390-0-10.1	3.550.000,00
2271.10302045-4.063-0001-3390-0-10.1	5.000.000,00
2271.10302045-4.174-0001-3390-0-10.1	8.600.000,00
2271.10302045-4.175-0001-3390-0-10.1	3.000.000,00
2271.10302045-4.176-0001-3390-0-10.1	4.500.000,00
2271.10302045-4.177-0001-3390-0-10.1	17.500.000,00
2271.10302045-4.177-0001-4490-0-10.1	1.000.000,00
2271.10302045-4.177-0001-4490-0-70.1	181.067,16
2271.10302045-4.178-0001-3390-0-10.1	12.500.000,00
2271.10302045-4.179-0001-3390-0-10.1	350.000,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2321.10302123-4.540-0001-3390-0-10.1	5.700.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122099-4.290-0001-3391-0-10.1	31.250.000,00
4291.10128099-4.243-0001-3391-0-10.1	4.716.502,33
4291.10302026-1.008-0001-3390-0-10.1	45.434.017,13
4291.10302099-4.244-0001-3391-0-10.1	5.700.000,00
4291.10302099-4.263-0001-3391-0-10.1	59.000.000,00
4291.10422099-2.057-0001-3391-0-10.1	2.209.740,27
TOTAL DA ANULAÇÃO	480.203.737,16

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pelo Conselho Estadual de Trânsito

nomeia, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, do Decreto nº 43.763, de 12 de março de 2004, e da Resolução nº 688, de 15 de agosto de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN:
 Pelas Entidades Representativas da Sociedade Ligadas à Área de Trânsito:
 Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitanos - SINTRAM
 FLAVIANE LENIMAR VIEIRA BRANDÃO SILVA, em substituição a MICHELLE GUIMARÃES CARVALHO GUEDES, Titular.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL SEPLAG/UEMG Nº 08/2014, a seguinte candidata para o cargo da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado. O exame admissional da candidata abaixo nomeada será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG na data e horário informado no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>.

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A			
225 - Filosofia e Ética, História da Educação e Planejamento Educacional - 40 Horas			
João Monlevade - Unidade Faengte			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
00047013516	Fabiane Leocadia da Silva	5º	UM 430

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZA VILLELA NICOLAI SOARES DE SOUZA**, MASP 1485013-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EG1101459 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUIZA VILLELA NICOLAI SOARES DE SOUZA**, MASP 1485013-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100334, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LÍLIAN MARTINS DE MORAES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 EG1101459, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** MARCIA FONSECA, MASP 262006-0, da função gratificada FGD-2 OP1101129 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a contar de 10/11/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIA BETHANIA FONSECA ALVARENGA**, MASP 14980072, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100742 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 08/11/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CAROLINA BARROS DE SOUZA**, MASP 7532518, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100544 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 04/11/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RONAN LUIZ PINTO**, MASP 1123314/5, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100436 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 29/10/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RONAN LUIZ PINTO**, MASP 1123314/5, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100107 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 29/10/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA BETHANIA FONSECA ALVARENGA**, MASP 14980072, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100778 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 08/11/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JESSICA REIS DE SOUZA**, MASP 14209886, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102929, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **designa** VALERIA MARIA BRIGHENTI DE ÁVILA, MASP 13525092, titular do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101139, para responder pela Diretoria de Atenção ao Paciente Judiciário da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 03/11/2021 a 24/11/2021.

no uso de suas atribuições, **designa** SORAIA DE FÁTIMA MORAIS OLIVEIRA, MASP 2633162, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100331, para responder pela Diretoria de Benefícios e Vantagens da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 16/11/2021 a 06/12/2021.

no uso de suas atribuições, **designa** VANESSA RODRIGUES RABELO, MASP 13432521, titular do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100681, para responder pela Diretoria Pedagógica da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 30/11/2021 a 30/12/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JESSICA REIS DE SOUZA**, MASP 14209886, da Diretoria de Apoio à Gestão de Parcerias, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100590 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AMANDA KAROLINA SILVA PEREIRA**, MASP 1499060-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100965 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 04/11/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLEVERSON CÁSSIO CAMILO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1101091, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MATHEUS FARACI MOREIRA**, MASP 75199-7, para a função gratificada FGD-7 PH1100381 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEONAN FELIPE DOS SANTOS**, MASP 13877766, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 SA1100044, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **designa** ANA CAROLINA RODRIGUES, MASP 1468481-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101841, para responder pela Diretoria de Compras da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular, a contar de 09/11/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LEONAN FELIPE DOS SANTOS**, MASP 13877766, chefe da Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100330 da Secretaria de Estado de Saúde.

12 1556073 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISCARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32021113001316013.